

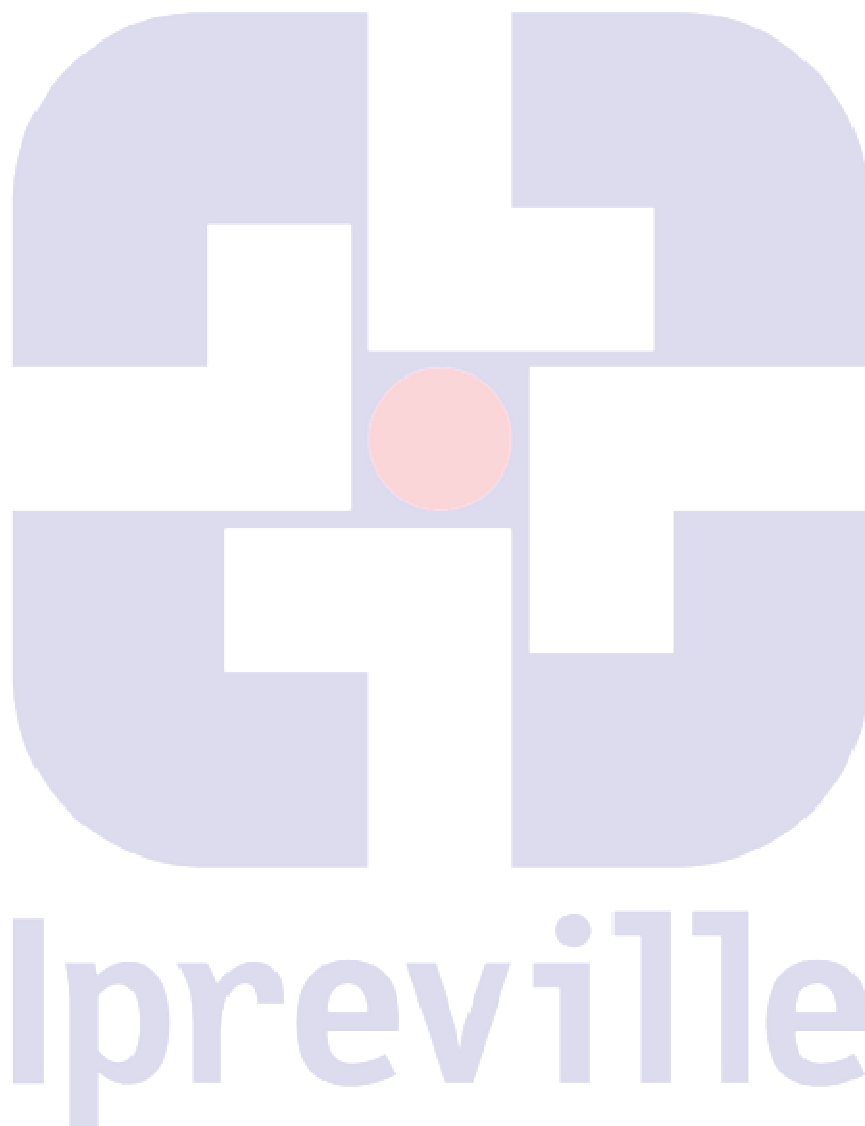
DIRF dos Servidores Ativos do Ipreville – Servidores Ativos Ipreville

Data	Edição	Codificação
10/2020	1ª	FOA - 08
Elaboração	Revisão	Aprovação
Heloísa Helena Rosa	Marco Aurélio Corrêa	Cleusa Mara Amaral
Conceito		
A folha de pagamento é um documento de emissão obrigatória para efeito de fiscalização trabalhista e previdenciária. O órgão é obrigado a elaborar a folha de pagamento de todos os servidores e creditar o pagamento dos mesmos, na data definida. A folha de Pagamentos dos servidores ativos do Ipreville, é processada na Prefeitura Municipal de Joinville, porém as ocorrências/informações, e a conferência do cálculo, bem como a transmissão do arquivo bancário, é responsabilidade da Área de Folha de Pagamento do Insitituto. Para sua elaboração faz necessário a apuração de ocorrências de cada servidor, tais como, apuração do ponto; programação, lançamento e cálculo de férias, e análise geral da vida funcional do servidor.		
Objetivos		
Envio da DIRF do Ipreville		
Aplicação	Execução	
Anual	Área de Folha de Pagamento	
Materiais Necessários		
▪ Computador, impressora, relógio ponto, sistema de ponto eletrônico, acesso aos sistemas: SEI, SEFIP, DIRF e RAIS, bem como aplicativos :Word e Excel.		
Siglas utilizadas: SEI – Sistema Eletrônico de Informações DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte		
Descrição do Processo		
1 - O arquivo da DIRF ATIVOS é gerado pela SGP e enviado por e-mail para a Área de Folha de Pagamento;		
2 – Realizada a conferência;		
3 – Feito o envio através do sistema eletrônico da Receita Federal (Receitanet), no prazo determinada pela Receita.		
Considerações		
▪ A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf é a declaração feita pela FONTE PAGADORA, com o objetivo de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil: ▪ - Os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País; ▪ - O valor do imposto sobre a renda e contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários; ▪ - O pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior;		

- - Os pagamentos a plano de assistência à saúde – coletivo empresarial

Referências

- <http://receita.economia.gov.br/acesso-rapido/legislacao/legislacao-por-assunto/dirf>



Fluxograma

